

PORTARIA Nº 0500/2022 - GAB/SEMAs 23 DE MARÇO DE 2022.

Objetivo: Realizar Vistoria Técnica em área de Supressão florestal para emissão de Autorização de Superação Florestal/AUAS na UPA única e emissão de LAR.
Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.
Origem: Belém/PA
Destino: Pacajá/PA e Tucuruí/PA
Período: 29/03 a 01/04/2022 - 03 e ½ diárias
Servidoras:
- 57234850/1- ROBERTA PIRES MENDES DE ALBUQUERQUE - (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)
- 57215630/1 - FERNANDA KELLY VALENTE DA SILVA - (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)
ORDENADOR: LEOPERCIO BARBOSA FORO / Diretor de Gestão Administrativa e Financeira, em exercício / PORTARIA Nº 00223 de 15 de fevereiro de 2022, publicadas no DOE nº 34.872 do dia 22 de fevereiro de 2022.

Protocolo: 775727**PORTARIA Nº 0505/2022 - GAB/SEMAs 23 DE MARÇO DE 2022.**

Objetivo: Assessorar o Secretário de Estado durante a Reunião Anual da Força-Tarefa de Governadores para o Clima e Florestas - GCFTF.
Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.
Origem: Belém/PA
Destino: Manaus/AM
Período: 16/03 a 21/03/2022 - 05 e ½ diárias
Servidor:
- 57176357/ 2- WENDELL ANDRADE DE OLIVEIRA - (Diretor)
ORDENADOR: LEOPERCIO BARBOSA FORO / Diretor de Gestão Administrativa e Financeira, em exercício / PORTARIA Nº 00223 de 15 de fevereiro de 2022, publicadas no DOE nº 34.872 do dia 22 de fevereiro de 2022.

Protocolo: 775948**PORTARIA Nº 0473/2022 - GAB/SEMAs 21 DE MARÇO DE 2022.**

Objetivo: De Participar do Treinamento de Telefonia e Atendimento.
Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.
Origem: Redenção/PA
Destino: Marabá/PA e Belém/PA
Período: 26/03 a 03/04/2022 - 08 e ½ diárias.
Servidores:
- 5931813/2 - JOCILEY RODRIGUES DE SOUZA - (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO)
ORDENADOR: LEOPERCIO BARBOSA FORO / Diretor de Gestão Administrativa e Financeira, em exercício / PORTARIA Nº 00223 de 15 de fevereiro de 2022, publicadas no DOE nº 34.872 do dia 22 de fevereiro de 2022.

Protocolo: 774360**PORTARIA Nº 0498/2022 - GAB/SEMAs 23 DE MARÇO DE 2022.**

Objetivo: Tratativas sobre licenciamento ambiental e emissão de Termo de referência e reunião técnica com a equipe técnica da Companhia Econômico do Pará - CODEC e SEMADE.
Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.
Origem: Belém/PA
Destino: Barcarena/PA
Período: 05/04 a 06/04/2022 - 1 e ½ diária.
Servidores:
- 54197163/2 - MARCELO AUGUSTO DA SILVA ALVES - (Diretor)
- 57203620/2 - ALEX DA SILVA FRAZÃO - (Engenheiro Florestal)
- 5903140 - AMANDA QUEIROZ MITOSO DINIZ - (Técnico em Gestão de Meio ambiente)
- 5883997/2 - ANTONIO ARANHA NETO - (Motorista)
ORDENADOR: LEOPERCIO BARBOSA FORO / Diretor de Gestão Administrativa e Financeira, em exercício / PORTARIA Nº 00223 de 15 de fevereiro de 2022, publicadas no DOE nº 34.872 do dia 22 de fevereiro de 2022.

Protocolo: 775541**PORTARIA Nº 0510/2022 - GAB/SEMAs 24 DE MARÇO DE 2022.**

Objetivo: Participação do Curso Presencial de Capacitação de Aterro Sanitário e Valorização de Resíduos do técnico desta Semas, para o curso Presencial de Aterro Sanitário e Valorização de Resíduos, localizada na cidade citada.
Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.
Origem: Belém/PA
Destino: São Paulo (SP)
Período: 28/03 a 31/03/2022 - 03, ½ Diárias.
Servidor:
- 5938582- LEONAN DE SOUZA BRAGA - (Assessor Especial I)
ORDENADOR: LEOPERCIO BARBOSA FORO / Diretor de Gestão Administrativa e Financeira, em exercício / PORTARIA Nº 00223 de 15 de fevereiro de 2022, publicadas no DOE nº 34.872 do dia 22 de fevereiro de 2022.

Protocolo: 776108

sando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no artigo 58, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93;
CONSIDERANDO que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos serão efetivados nos termos desta Portaria, e deverá obrigatoriamente ser acompanhada a execução por um servidor designado para fiscal do contrato, de acordo com o disposto no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93 com as alterações introduzidas;
RESOLVE:
Art. 1º. Designar os servidores abaixo, para a função de Fiscais do Contrato nº 20/2021 da CLARISSE FONSECA CHAGAS, a contar da data de assinatura do contrato:

SERVIDOR	PERFIL	MATRÍCULA
Daniel da Costa Francez	Fiscal	57204987
Laura Dias dos Santos	Suplente	54190874

Art. 2º. São atribuições dos Fiscais do Contrato que compõe a comissão:
I - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;
II - Fiscalizar o cumprimento, pelo contratado, das normas, objeto e cláusulas contratuais;
III - Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato;
IV - Confrontar se o valor a ser pago mensalmente ao contratado está em conformidade com o valor estabelecido no contrato, atestando à fatura de pagamento a unidade financeira, juntando, inclusive, termo declaratório que o serviço foi satisfatoriamente executado;
V - Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;
VI - Apresentar relatórios mensais consolidados sobre a execução do contrato.
Art. 3º. Fica estabelecido que as determinações que ultrapassarem as atribuições do Fiscal deverão ser solicitadas à Diretoria de Gestão Administrativa e Financeira - DGAF, em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários, com vista ao estrito cumprimento da execução do contrato.
Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
KARLA LESSA BENGTONSON
Presidente do IDEFLOR-Bio

Protocolo: 776070**AVISO DE LICITAÇÃO****AVISO DE SUSPENSÃO DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2022**

A Pregoeira do IDEFLOR-Bio, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 269/2021, torna público aos interessados que o Pregão Eletrônico No 01/2022 - UASG:927498, cujo objeto contratação de empresa para prestação de serviços de locação de impressoras multifuncionais monocromáticas e coloridas (Novas de Primeiro Uso), com manutenção, suporte técnico e garantia de substituição do equipamento quando necessário, para atender a instituição, conforme especificação no anexo I - Termo de Referência do Edital, está suspenso. Motivo: Retificação do Termo de Referência e Edital. A nova data da sessão pública será informada através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente.

Protocolo: 776612**DIÁRIA****PORTARIA Nº 118 DE 08 DE MARÇO DE 2022**

Fundamento Legal: conforme o processo nº 2022/216806 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.
Objetivo: Apoio administrativo e organizacional para a equipe que realizará atividades de monitoramento e fiscalização na RDS Campo das Mangabas, REVIS Padre Tonetto e APA Algodal.
Origem: Belém-PA
Destino: Maracanã, Marapanim e Algodal-PA
Período: 06 a 18/03/2022 - 12,5 (doze e meia) diárias
Servidor: Auro Nascimento Dias - 57194213 - Agente Administrativo
KARLA LESSA BENGTONSON
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

Protocolo: 776635**PORTARIA Nº. 173 DE 23 DE MARÇO DE 2022**

I - Autorizar o deslocamento das servidoras conforme abaixo, para o município de São Geraldo do Araguaia-PA, de 31/03 a 04/04/2022:

Servidor	Objetivo
Sineide do Socorro Vasconcelos Wu, matrícula nº 54190055, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública.	Participar de ações de levantamento e diagnóstico técnico das potencialidades das comunidades do PESAM para a Renovação do Plano de Manejo
Shislene Rodrigues de Souza, matrícula nº 57191828, ocupante do cargo de assistente administrativo.	Apoio administrativo nas ações de levantamento e diagnóstico técnico das potencialidades das comunidades do PESAM para a Renovação do Plano de Manejo.

II - Conceder 4,5 (quatro e meia) diárias, a cada servidora, conforme o processo nº 2022/311771, Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.
KARLA LESSA BENGTONSON
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

Protocolo: 776394

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO
FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE
DO ESTADO DO PARÁ**

PORTARIA**PORTARIA Nº. 150 DE 23 DE MARÇO DE 2022****DESIGNA FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO**

A Presidente do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Estadual de 15 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial nº. 33.783, de 17 de janeiro de 2019.

CONSIDERANDO que confere à Administração a prerrogativa de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados, vi-